



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ. 01.612.360/0001-07

PORTARIA Nº 099/2017 – GAB/PMCP

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, QUE DEIXARAM DE COMPARECER NO RECADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE NOS. 101/2017 E 120 A/2017.

A Senhor LEONARDO DUTRA VALE, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipais de nos. 101/2017 e 120 A/2017, que tratam do Recadastramento dos funcionários desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que mesmo com a prorrogação dos prazos estabelecidos para a realização do mencionado recadastramento funcional, alguns funcionários deixaram de comparecer injustificadamente, inviabilizando a comprovação das respectivas lotações e regularidade das atividades laborais junto ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata suspensão dos pagamentos dos funcionários públicos municipais que deixaram de comparecer ao recadastramento de funcionários estabelecidos por essa administração municipal, até o comparecimento dos mesmos junto ao Setor de Recursos Humanos, para regularização das informações cadastrais e funcionais junto a esta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Julho de 2017.

LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada
em 26/07/2017.

Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças